

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 002/2024

O professor Ezequiel Gasparin da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 012/2024 – PIBIC-EM/CNPQ. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 012/2024 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ensino Médio - PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Bases Fisiológicas para a Conservação de Germoplasma de Espécies do Bioma Pampa
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais/CCR
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Florestais/Laboratório de Silvicultura e Viveiro Florestal
Registro na UFSM nº	051094
Área do CNPq (3º nível)	Silvicultura

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	22 a 29 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	31 a 01 de julho de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 02 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	05 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	06 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 19 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 23 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail ao coordenador (ezequiel.gasparin@ufsm.br), com título “Inscrição PIBIC/EM”, apresentando os seguintes documentos: ficha de cadastro do bolsista (Anexo 1), comprovante de matrícula e histórico escolar.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 50% da nota; e, entrevista (presencial ou virtual): será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em atividades extracurriculares na escola, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 50% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 19 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 23 de agosto de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista. Haverá disponibilidade de 01 cota de bolsa cujo valor mensal será de R\$300,00 mensais com duração de 12 meses.

Prof. Ezequiel Gasparin

(Coordenador do Projeto)

Santa Maria, 18 de julho de 2024.

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do aluno: _____

Curso/semestre: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Horário(s) disponível(is) para entrevista _____

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (carga horária mínima de 08 horas
semanais):

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Carga Horária Total					

Data:

Assinatura: